DECRETO N° 8.424 DE 02 DE JANEIRO DE 2002.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV e Parágrafo único do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

Art. 1°. Delegar competência a JAIME DE MELO BASTOS DE LIMA, Secretário Municipal Extraordinário de Cultura e Esportes, como ordenador de despesas da Secretaria Municipal Extraordinário de Cultura e Esportes /SEMCE.

- Art. 2°. Este Decreto entra em vigor em 02 de janeiro de 2002.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO CAMURÇA Prefeito do Município

> João Ricardo Valle Machado Procurador Geral do Município